

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 16 DE 10 DE ABRIL DE 2026

(Publicada no DOE de 11/04/2026)

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, *caput*, do Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998 e, de acordo com a deliberação registrada na ATA nº. 10/2026, da Reunião de Diretoria em Regime de Colegiado de 09 de abril de 2026, Processo Administrativo SEI nº. 081.2186.2026.0001809-01, tendo em vista o disposto no Contrato de Concessão de Linha – AGERBA nº. 02/2014 e na Lei nº 12.044, de 04 de janeiro de 2011, e:

Considerando o movimento excepcional na ida e no retorno dos feriados prolongados;

Considerando a baixa quantidade de embarcações disponíveis para a operação no ano de 2026;

Considerando a necessidade de melhor atender ao público usuário do Sistema Ferry Boat; e

Considerando a necessidade de evitar maiores transtornos à população,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, em caráter emergencial a travessia/embarque de ônibus, jamanta, caminhão simples, caminhão trucado e micro-ônibus, como também reboque e utilitário com capacidade de carga a partir de 1.500kg (hum mil e quinhentos quilos), nos períodos de feriados do ano de 2026, conforme especificados através do ANEXO.

Parágrafo Único – Em relação aos veículos mencionados no *caput* deste artigo, excetuam-se aqueles transportando alimentos e perecíveis, como também transportando pacientes em tratamento, viaturas de segurança pública do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, em 09 de abril de 2026.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO				
Nº	MÊS	PERÍODO	IDA (SJ - BD)	RETORNO (BD - SJ)
1	Abril	Período de 17 a 21/04/2026 (Feriado de Tiradentes)	Das 05h do dia 17/04 até às 15h de 18/04 /26	Das 05h do dia 20/04 até às 15h de 22/04/26
2	Maio	Período de 30/04 a 04/05/2026 (Feriado do Dia do Trabalho)	Das 05h do dia 30/04 até às 15h de 02/05/26	Das 05h do dia 03/05 até às 05h de 05/05/26
3	Junho	Período de 03 a 08/06/2026 (Feriado de Corpus Christi)	Das 05h do dia 03/06 até às 15h de 06/06/26	Das 05h do dia 07/06 às 05h de 09/06/26
		Período de 19 a 30/06/2026 (São João e São Pedro)	Das 05h do dia 19 às 15h de 20/06/26	Das 05 do dia 24 às 05h do dia 26/06/26
			Das 05h do dia 23 às 15h 24/06/26	Das 05h do dia 28 às 05h de 30/06/26
4	Julho	Período de 01 a 06/07/2026 (Feriado de 2 de Julho)	Das 05h do dia 01 às 15h de 04/07/26	Das 05h do dia 05 às 05h de 07/07/26

5	Setembro	Período de 04 a 08/09/2026 (Feriado de Independência do Brasil)	Das 05h do dia 04 às 15h de 05/09/26	Das 05h do dia 07 às 05h de 09/09/26
6	Outubro	Período de 09 a 13/10/2026 (Feriado de Nossa Senhora Aparecida)	Das 05h do dia 09 às 15h de 10/10/26	Das 05h do dia 12 às 05h de 14/10/26
7	Novembro	Período 30/10 a 03/11/2026 (Feriado de Finados)	Das 05h do dia 30 às 15h de 31/10/26	Das 05h do dia 02 às 05h do dia 04/11/26
		Período de 19 a 16/11/2026 (Feriado da Proclamação da República)	Das 05h do dia 13 às 15h de 14/11/26	Das 05h do dia 15 às 15h de 16/11/26
		Período 19 a 23/11/2026 (Feriado da Consciência Negra)	Das 05h do dia 19 às 15h de 21/11/26	Das 05h do dia 22 às 05h de 24/11/26
8	Dezembro	Período de 04 a 09/12/2026 (Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição)	Das 05h do dia 04 às 15h de 05/12/26	Das 05h do dia 08 às 05h de 09/12/26
		Período de 23 a 29/12/2026 (Natal)	Das 05 do dia 24 às 15h de 26/12/26	Das 05h do dia 27 às 15h de 28/12/26
		Período de 31/12/2026 a 04/01/2027 (Ano Novo)	Das 05h do dia 30/12/26 às 15h de 02/01/27	Das 5h do dia 03 às 05h de 06/01/27